



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1776 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito adicional su
plementar no valor de Cz\$ 646.830,00 às dota-
ções constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finan-
ças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei Municipal nº 1278/
86, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 646.830,00 (seis
centos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta cruzados) às dota-
ções abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 18.700,00

2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo Cz\$ 70.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3113 - Obrigações Patronais Cz\$ 27.700,00

3120 - Material de Consumo Cz\$ 500.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 10.200,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 19.500,00

2.7 - Despesas Diversas da Administração

3251 - Inativos Cz\$ 730,00

TOTAL . . . Cz\$ 646.830,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e to-
tais das dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vi-
gente:-



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1776/87

Fl.02.

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais . .	Cz\$ 50.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cz\$ 384.796,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente .	Cz\$ 47.314,00

2.2 - Divisão de Administração

4120 - Equipamentos e Material Permanente .	Cz\$ 25.000,00
---	----------------

2.4 - Divisão de Obras

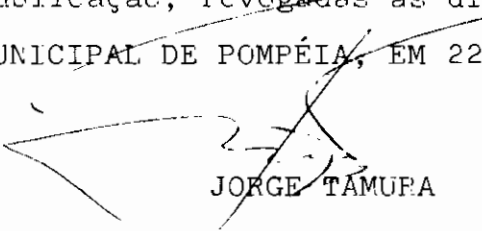
4120 - Equipamentos e Material Permanente .	Cz\$ 40.000,00
---	----------------

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

4120 - Equipamentos e Material Permanente .	<u>Cz\$ 99.720,00</u>
---	-----------------------

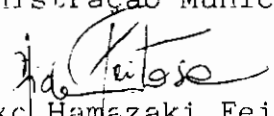
TOTAL Cz\$ 646.830,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1987.


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 22 de dezembro de 1987.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração